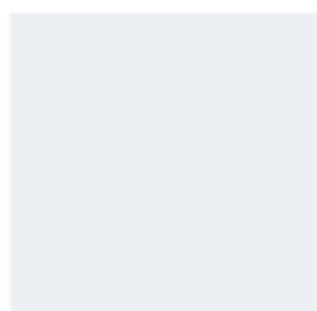
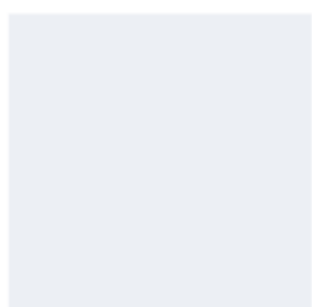


# CARTILHA D@ ESTUDANTE 2021.2



Olá, estudante! Bem vind@ ao semestre letivo **2021.2!**

Nesse semestre o IFPE Campus Paulista irá realizar as aulas por meio de **atividades pedagógicas não presenciais** (também chamadas de **atividades remotas**) a partir do dia **08/09/2021**.

Como se trata de uma forma diferente de trabalhar o processo de ensino e aprendizagem, a rotina semanal de estudos precisará sofrer algumas adequações.

Este manual tem o objetivo de apresentar algumas informações e dicas importantes para você, com o intuito de colaborar com sua experiência em aulas remotas durante o período de suspensão temporária das aulas presenciais, em decorrência da pandemia da COVID-19.

# Sumário

<b>Orientações para atividades pedagógicas não presenciais .....</b>	<b>4</b>
<b>Dicas para ajudar na organização dos seus estudos .....</b>	<b>7</b>
<b>Direitos e Deveres do Estudante .....</b>	<b>10</b>
<b>Calendário Acadêmico.....</b>	<b>15</b>
<b>Coordenações .....</b>	<b>17</b>
<b>Horário de atendimento presencial.....</b>	<b>21</b>
<b>Informe-se .....</b>	<b>22</b>
<b>Em caso de dúvidas.....</b>	<b>23</b>
<b>Referências .....</b>	<b>24</b>

# Orientações para atividades pedagógicas não presenciais

Neste formato de aulas não presenciais, as atividades ocorrerão de dois modos principais:

## 1. **Aulas remotas** mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação

Por meio de acesso à internet, utilizando ambientes virtuais de aprendizagem (*Google Classroom* e *Google Meet*). Essas aulas poderão ser:

### **síncronas**

quando o emissor e receptor **estão em contato simultâneo**, ou seja, em tempo real

### **assíncronas**

onde emissor e receptor **não estão sincronizados**, ou seja, não se comunicam em tempo real

As tecnologias digitais de informação e comunicação serão o principal meio pelo qual as aulas serão veiculadas. No entanto, haverá outra alternativa às aulas remotas para os estudantes que enfrentarem dificuldades no que diz respeito ao acesso a essas tecnologias, que será explicitada no tópico da página 6.

## Utilizando as salas de aula remotas

- Foram criadas salas de aulas no *Google Classroom*, cujas turmas estão identificadas por **períodos e cursos**. Em cada turma, existem pastas para cada componente curricular vinculado ao seu respectivo curso, o qual serve de repositório para que o/a professor/a possa depositar os materiais digitais desenvolvidos (apostilas, slides, artigos, etc.).
- Será fornecido o **código de acesso** de cada turma a qual o/a estudante estará vinculado.
- Tais atividades poderão ser realizadas de forma assíncrona, ou seja, o/a estudante pode organizar em sua rotina seu próprio horário de estudo para execução das atividades. Além dessas, os professores poderão planejar aulas em tempo real por meio do *Google Meet* em dias e horários a serem informados previamente às turmas.



## 2. Aulas remotas em **acompanhamento domiciliar**

Caracterizam-se pelo fornecimento de material físico ao/à estudante através do envio de material impresso ou em mídias digitais (pendrive, CD).

- ➔ Serão disponibilizados materiais impressos ou em mídias digitais (pendrive, CD) para estudantes que não tenham acesso aos recursos tecnológicos necessários e/ou outra dificuldade em que seja identificado que o material impresso ou em mídias digitais é mais viável para o aprendizado.
- ➔ O/A estudante que enfrente dificuldades em relação ao acesso aos recursos tecnológicos deve entrar em contato com a Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante – DAEE através do e-mail [daee@paulista.ifpe.edu.br](mailto:daee@paulista.ifpe.edu.br), setor que fará a identificação das condições apresentadas pelos estudantes e os encaminhamentos para a disponibilização e distribuição do material.

# Dicas para ajudar na organização dos seus estudos

A crise pode tornar-se uma chance de experimentar novas maneiras de realizar ações corriqueiras. Encare essas mudanças como uma oportunidade de conhecer novos recursos para estudar melhor e aprender mais.

É necessário darmos significado ao ato de estudar mesmo sem ir à escola, planejando os estudos, identificando a forma como aprendemos melhor e criando nossos próprios métodos de estudos, ou seja, podemos nos tornar o/a gestor/a do nosso desenvolvimento estudantil.

Seguem algumas dicas para colaborar com seu aprendizado nesse processo:



**1. Faça uma lista** com as atividades que precisa e gosta de fazer durante o dia/semana;



**2.** Insira essas atividades em um **cronograma de atividades** semanais, conforme suas prioridades. É importante organizar os horários e planejar todas as

atividades a serem feitas, tanto as ligadas aos estudos quanto os afazeres domésticos, o descanso, o lazer, a alimentação, etc. Esse cronograma de aula contribui para o aumento da produtividade e reduz o alto risco de perder o ritmo de estudos e aprendizado.

**3. Crie um método de estudos.** É importante criar estratégias de estudo, utilizando uma ou mais técnicas para estudar as disciplinas, tais como: anotar a margem dos textos, sublinhados, resumos, resenhas, esquemas, mapas mentais, etc. Além destas, você pode criar suas próprias técnicas de estudo.



**4. Observe o seu ritmo de estudo e gerencie o que estudar.** Nos horários que você geralmente tem mais disposição para estudar, procure estudar aqueles conteúdos e disciplinas que tem mais dificuldades.

**5. Faça pausas.** Estudar é um processo que demanda energia, concentração e atenção, o que provoca cansaço. As pausas possibilitam um pequeno descanso que pode favorecer a retomada dos estudos por mais tempo de maneira mais atenta, concentrada e



produtiva. Tendo em vista que durante as aulas remotas provavelmente você passará muito tempo olhando diretamente para as telas de computador, tablet e celular, fazer pausas significa também distanciar-se dessas ferramentas para descansar a visão.

**6. Tente buscar ou criar um ambiente favorável para estudar.** Na medida do possível escolha um lugar específico para o estudo, preferencialmente livre de interrupções e com boa luminosidade, separando apenas os materiais necessários para esse momento e tirando tudo que prejudique a sua concentração.



# Direitos e Deveres do Estudante

De acordo com a Organização Acadêmica Institucional de 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

## Do Corpo Discente

O corpo discente do IFPE é constituído de todos os estudantes regularmente matriculados nos Cursos oferecidos pela Instituição.

### Dos Direitos do Corpo Discente

Uma vez matriculado, o estudante do IFPE, além daqueles direitos que lhe foram assegurados por Lei, passará a usufruir dos seguintes direitos:

- I - ser recebido na instituição com respeito e cordialidade por todos os membros da comunidade acadêmica.
- II - ter assegurado o cumprimento de 100 (cem) dias letivos semestrais ou 200 (duzentos) dias letivos anuais e da carga horária dos componentes curriculares constantes do currículo pleno do curso em que estiver matriculado, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- III - receber os livros didáticos e materiais ofertados pelo governo.
- IV - ser informado sobre as normas que regem o Instituto, sobre sua situação acadêmica, desempenho e frequência;
- V - ser tratado sem discriminação de qualquer espécie;
- VI - utilizar os serviços especializados oferecidos pela Instituição, como biblioteca, laboratórios, oficinas, instalações desportivas e outros, de acordo com suas respectivas normas de acesso definidas por cada *campus*;
- VII - ser atendido pelas instâncias competentes do curso nas suas solicitações, dentro do prazo estabelecido pelo IFPE;
- VIII - renovar, trancar, cancelar, reabrir matrícula, requerer transferência e outros documentos a que tem direito, quando maior de idade, ou de menor idade, através dos pais ou responsáveis, dentro das normas e dos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico do *Campus* ou da Educação a Distância;

- IX - transferir-se para outro estabelecimento de ensino;
- X - candidatar-se ao auxílio e às bolsas da assistência ao estudante, inseridas nos Programas Institucionais, de acordo com as normas específicas vigentes;
- XI - votar e ser votado como representante de turma, membro de Conselhos ou Colegiados, Conselho Superior e de Representações Estudantis;
- XII - requerer o que se julgar com direito e receber o resultado do requerimento no prazo legal;
- XIII - receber corrigidos os trabalhos e avaliações escritas solicitados pelos professores;
- XIV - apresentar ao setor de Assistência Estudantil do *Campus* ou instância equivalente no Polo suas dificuldades relativas ao desenvolvimento educacional, bem como propor sugestões relativas à melhoria da qualidade de vida acadêmica;
- XV – tomar ciência de qualquer acusação que lhe for imputada, podendo recorrer da decisão ao Diretor Geral do Campus ou da Educação a Distância, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após publicação da medida disciplinar;
- XVI - promover, organizar e participar de atividades artísticas, culturais, esportivas, sociais e científicas com autorização das instâncias competentes;
- XVII - Participar de projetos, programas e ações de prevenção ao bullying, ao trote ou qualquer outra prática de violência estudantil.
- XVIII - participar das atividades que visam promover a Instituição e a si mesmo
- XIX - ausentar-se para participar de atividades didáticas, artísticas, socioculturais, desportivas, cívicas e científicas ou atividade política, promovidas pelo IFPE, bem como a promoção destas atividades por outras instituições, desde que com autorização das instâncias competentes e, em caso de estudante menor de idade, com autorização dos pais ou responsáveis;
- XX - ser assistido pelo serviço nutricional, recebendo no mínimo 3 (três) refeições completas diárias quando em regime de internato e no mínimo 1 (uma) refeição completa diária em regime de semi-internato;
- XXI - permanecer no alojamento nos finais de semana, sempre que necessário, no caso de estudantes em regime de internato;
- XXII - ausentar-se do Campus, quando estudante menor de idade, em regime de internato e semi-internato, mediante autorização das instâncias competentes, bem como dos pais ou responsáveis, desde que não haja prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem.

## Dos Deveres do Corpo Discente

Serão deveres do estudante, além daqueles que lhe são exigidos por Lei e regulamentos próprios:

- I - ter conduta ética dentro e fora da Instituição;
- II - cumprir todas as normas que regem o IFPE;
- III - cumprir o Calendário Acadêmico do *Campus* ou da Educação a Distância;
- IV - comparecer, quando solicitado, às atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do *Campus* ou da Educação a Distância;
- V - manter contato com o Departamento Acadêmico e Coordenação do Curso ou instâncias equivalentes, a fim de receber orientações acadêmicas;
- VI - tratar a comunidade acadêmica ou qualquer visitante com respeito, atenção, igualdade de condições e sem discriminação de qualquer natureza;
- VII - ter conhecimento e guardar consigo o código de matrícula;
- VIII – manter-se informado das determinações da Instituição;
- IX - aplicar o máximo empenho no aproveitamento do ensino ministrado;
- X - ser assíduo e pontual às aulas, bem como aos trabalhos acadêmicos;
- XI - apresentar justificativa para ausência nas atividades didático-pedagógicas, por meio de atestado médico, comprovante de serviço militar ou outros previstos em Lei, conforme estabelecido no Art. 146.
- XII - tomar conhecimento do resultado de requerimentos nos setores de Protocolo / Coordenação de Registro Escolar do *Campus* ou da Educação a Distância;
- XIII - tomar conhecimento das médias das avaliações atribuídas pelo professor de cada componente curricular, no final de cada etapa avaliativa ao serem lançadas no Sistema de Registro Acadêmico;
- XIV - arquivar todos os instrumentos de avaliação escritos ou virtuais de que tenha participado ao ser entregues pelo professor;
- XV - usar o uniforme, conforme o Regulamento aprovado por Resolução do Conselho Superior do IFPE;
- XVI - aos estudantes dispensados de usar o uniforme escolar, usar vestuário que não provoque constrangimentos a si e aos outros, nem se torne agressivo à moral;
- XVII - conservar o bom estado dos livros didáticos recebidos do governo e devolver ao final do período de uso;
- XVIII - responsabilizar-se pelo material didático e pertences pessoais trazidos aos Campi do IFPE e Polos da Educação a Distância;
- XIX - trazer todo o material necessário para a realização das aulas;

- XX - manter limpos os ambientes de estudos e demais dependências da Instituição;
- XXI - zelar pelos objetos pertencentes à Instituição, aos colegas e aos funcionários;
- XXII - repor todo e qualquer material e equipamento fornecido pela Instituição o qual venha a ser danificado por negligência, omissão ou mau uso;
- XXIII - restituir à instituição o bem patrimonial ou material que venha a ser danificado;
- XXIV- participar das reuniões dos órgãos, conselhos e comissões para os quais tenha sido eleito ou designado como representante discente, obedecendo à convocação, resguardadas as normas instituídas para tal fim;
- XXV - cumprir as normas específicas para os regimes de semi-internato e internato estabelecidas pelo *Campus*;
- XXVI - respeitar o código de defesa dos animais e os princípios de sustentabilidade ambiental.

### **Das Proibições ao Corpo Discente**

Aos estudantes do IFPE será vedado:

- I - participar de movimentos de faltas coletivas às aulas;
- II - usar indevidamente o uniforme e os documentos de identificação da Instituição;
- III - provocar e participar de algazarras nas dependências da Instituição, especialmente nos locais destinados às aulas e a outras atividades que requeiram silêncio e comedimento;
- IV - utilizar qualquer aparelho eletrônico nas atividades acadêmicas sem autorização do docente ou servidor responsável.
- V - aplicar atividades, trabalhos ou provas no lugar do docente quando este estiver ausente, mesmo sendo monitor do componente curricular;
- VI - divulgar e/ou distribuir no recinto da Instituição, sem a devida autorização, impressos e publicações de qualquer natureza;
- VII - promover coletas, festas, rifas, “livros de ouro”, venda de comida ou objetos, ou outras modalidades de arrecadar dinheiro e doações, usando o nome do estabelecimento sem a expressa autorização da Direção Geral do *Campus* ou da Educação a Distância;
- VIII - conduzir qualquer tipo de veículo nas dependências do *Campus* sem possuir carteira nacional de trânsito ou em alta velocidade.
- IX - causar danos de qualquer natureza a objetos pertencentes à Instituição;

- X - conservar em seu poder qualquer equipamento ou instrumento da Instituição, salvo com a expressa autorização das instâncias competentes;
- XI - fazer publicação em imprensa falada, escrita, televisionada, nas redes sociais, ou em quaisquer outros meios de comunicação em nome da instituição, sem autorização expressa da Direção Geral do Campus ou da Educação a Distância, e que principalmente atentem contra a imagem institucional, de servidores públicos e estudantes do IFPE;
- XII - usar barragens, rios, lagos e açudes dos Campi para banho ou pesca sem a devida autorização;
- XIII - deixar de cumprir as normas para manutenção da ordem nos alojamentos, refeitório e demais dependências de atividades pedagógicas ou administrativas estabelecidas pelo Campus;
- XIV - permitir a entrada ou permanência de alunos semi-internos nos alojamentos do internato, ou de externos no semi-internato;
- XV - praticar jogos de azar e fazer apostas nas dependências da Instituição;
- XVI - participar de movimentos que ensejem desordem na Instituição ou incitar outrem a fazê-lo;
- XVII - praticar furto de equipamentos e instrumentos institucionais e de materiais de colegas e de servidores;
- XVIII - tratar qualquer membro da comunidade acadêmica de forma desumana, violenta, aterrorizante, vexatória ou constrangedora;
- XIX - assediar e discriminar qualquer pessoa por motivo de raça, etnia, classe, credo, gênero, orientação sexual ou outros, nas dependências do IFPE e nos locais de atividade extraclasse;
- XX - proferir palavra de baixo calão, gesticular obscenidades, escrever ou fazer desenhos pornográficos em qualquer dependência da Instituição, bem como se valer de meios eletrônicos para ter acesso a pornografias ou similares;
- XXI - apresentar-se nas dependências da Instituição, ou em qualquer ambiente externo ao IFPE, onde esteja participando de atividades de ensino, pesquisa ou extensão, portando ou sob o efeito de bebidas alcoólicas e de qualquer outra substância tóxica proibida por Lei;
- XXII - introduzir ou portar na Instituição armas, substâncias inflamáveis, explosivos ou qualquer objeto que represente perigo para si ou para a comunidade acadêmica;
- XXIII - facilitar a entrada de pessoa que represente perigo para si ou para a comunidade acadêmica;
- XXIV - agredir fisicamente e/ou moralmente colegas e servidores da Instituição;
- XXV - ter nas dependências da Instituição ou em locais em que a esteja representando, comportamento que atente contra o decoro público.

# Calendário Acadêmico

**8** Início do Semestre Letivo 2021.2

**8 a 30** Período de Solicitações de Isenção de Componente Curricular e Alterações de matrícula: Trancamento de Matrícula ou Disciplina, Reabertura, Mudança de Turno, Reintegração Curricular e Matrícula  
Vínculo

## SETEMBRO

**18 a 22** Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

**21** Resultado das solicitações de Isenção de Componente Curricular

**26 a 29** Período para solicitação de Reintegração Curricular para o semestre letivo de 2022.1 e de solicitação de admissão por transferência entre campi e de outros IF's para o semestre letivo de 2022.1

## OUTUBRO

**9** Término da 1ª Unidade Letiva (término dos 50 dias letivos)

**3 a 9** Período indicado para registro de notas da 1ª avaliação no sistema Q-Acadêmico

**10** Início da 2ª Unidade Letiva

**19** Resultado das solicitações de admissão por transferência entre campi e de outros IF's para o semestre letivo de 2022.1 e de reintegração curricular para o semestre letivo de 2022.1

**20** Dia Nacional da Consciência Negra

**23 e 24** V Ciclo de Debates sobre Relações de Gênero, Sexualidades e Educação do Campus Paulista

## NOVEMBRO

**6 a 30** Prazo para solicitação de reabertura de matrículas para o semestre  
2022.1

**24** Véspera de Natal (recesso escolar)

**31** Véspera de Ano Novo (recesso escolar)

# DEZEMBRO

20  
22

**3 a 7** Período de férias docentes

**11 a 14** Semana de defesa/entrega dos relatórios para a Prática Profissional

**18** Término da 2ª Unidade Letiva (conclusão dos 100 dias letivos)

**12 a 18** Período indicado para registro de notas da 2ª avaliação no sistema Q-Acadêmico

**24 a 27** Realização dos Exames Finais

**24 a 28** Período indicado para registro de notas dos Exames Finais e entrega dos Diários no sistema Q-Acadêmico

**24 a 28** Período indicado para solicitação de Colegiado ou Conselho de Classe pelo/a estudante

# JANEIRO

**1 a 25** Período de férias docentes

**8 e 9** Matrícula obrigatória para o semestre 2022.1 (veteranos)

**10** Matrícula de retardatários para o semestre 2022.1 (veteranos)

# FEVEREIRO

**7** Início do Semestre Letivo 2022.1

# MARÇO

Acesse o **Calendário Acadêmico 2021.2** completo em  
<https://portal.ifpe.edu.br/campus/paulista/ensino/calendario-academico-1>



# Coordenações

Conheça as coordenações administrativas do Campus Paulista que atendem os estudantes e quais são os principais serviços realizados por cada uma delas:

## CRADT – Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos

Contato: [cradt@paulista.ifpe.edu.br](mailto:cradt@paulista.ifpe.edu.br)

- Alteração de dados cadastrais no sistema Q-Acadêmico
- Dispensa de disciplinas
- Conselho de classe
- Declaração para estágio
- Diploma

A solicitação de serviços à CRADT deve ser realizada pelo **Formulário Eletrônico** disponível no link <https://forms.gle/NSDnPyFYqE9ZuCFh8>.

Para acessar o **Formulário Eletrônico** o/a estudante precisa estar logado em seu *E-mail Institucional*, que pode ser criado em <https://meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/>.

## CBIM – Coordenação de Biblioteca e Multimeios

Contato: [biblioteca@paulista.ifpe.edu.br](mailto:biblioteca@paulista.ifpe.edu.br)

- Catalogação na fonte
- Normalização de trabalhos acadêmicos
- Acesso a Bibliotecas Virtuais
- Catálogo online pelo site <https://biblioteca.ifpe.edu.br/>
- Empréstimo domiciliar de livros mediante agendamento pelo site

<https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/novo/bibliotecaifpepaulista>

## ASPE – Assessoria Pedagógica

Contato: [assessoria.den@paulista.ifpe.edu.br](mailto:assessoria.den@paulista.ifpe.edu.br)

- Acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo de aprendizagem
- Orientação para organização dos estudos
- Emissão de pareceres pedagógicos acerca de solicitações diversas dos estudantes

## DAEE – Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante

Contato: [daee@paulista.ifpe.edu.br](mailto:daee@paulista.ifpe.edu.br)

- Entrega do fardamento
- Entrega da Carteira de Estudante para os cursos técnicos
- Auxílios financeiros aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica
- Atendimentos psicológicos com
  - Orientações
  - Acompanhamentos
  - Encaminhamentos quando necessário





## **DPEX – Divisão de Pesquisa e Extensão**

Contato: [dpex@paulista.ifpe.edu.br](mailto:dpex@paulista.ifpe.edu.br)

- Projetos de extensão
- Projetos de pesquisa
- Cursos de extensão
- Cursos FIC (Formação inicial e continuada)
  - Cursos de línguas
  - Cursos para trabalhadores, etc.
- Internacionalização
- Eventos e certificação

## **CREE – Coordenação de Relações Empresariais, Estágios e Egressos**

Contato: [cree@paulista.ifpe.edu.br](mailto:cree@paulista.ifpe.edu.br)

- Ofertas de estágio
- Informações, orientações e documentações necessários à efetivação do estágio
- Formalização e acompanhamento dos estágios
- Convênio com empresas e agências de integração
- Manutenção do contato com estudantes egressos

## Coordenações dos Cursos

As Coordenações dos Cursos são responsáveis por assessorar a Diretoria de Ensino – DEN no planejamento, execução, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das atividades pertinentes aos cursos do Campus Paulista.

Você também poderá esclarecer dúvidas sobre as aulas com a coordenação do seu curso.

### **Coordenação do Curso Técnico em Administração**

*curso.administracao@paulista.ifpe.edu.br*

### **Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

*curso.manutencao@paulista.ifpe.edu.br*

### **Coordenação do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

*curso.ads@paulista.ifpe.edu.br*

### **Coordenação do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais**

*curso.processosgerenciais@paulista.ifpe.edu.br*

### **Coordenação do curso PROEJA Assistente Administrativo**

*curso.proeja.adm@paulista.ifpe.edu.br*

### **Coordenação do curso PROEJA Operador de Computador**

*curso.proeja.operador@paulista.ifpe.edu.br*

# Horário de atendimento presencial

Caso precise de atendimento presencial, verifique o horário do setor desejado no quadro abaixo.

Horários de atendimento presencial						
Setor	Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>CRADT</b>	M	--	--	8 às 12	--	8 às 12
	T	15 às 18	--	13 às 17	--	--
	N	18 às 21	--	--	--	--
<b>CBIM</b> (Biblioteca)	M	--	--	8 às 12	--	--
	T	--	--	--	--	13 às 17
<b>ASPE</b>	M	9 às 12	--	--	--	--
	T	13 às 18	--	--	--	--
<b>DAEE</b>	M	--	8 às 12	--	8 às 12	--
	T	13 às 16	13 às 16	--	13 às 16	--
	N	17 às 20	--	--	--	--
<b>DPEX</b>	M	8 às 12	8 às 12	8 às 12	8 às 12	8 às 12
	T	13 às 17	13 às 17	13 às 17	13 às 17	13 às 17
<b>CREE</b>	M	8 às 12	8 às 12	8 às 12	8 às 12	8 às 12
	T	13 às 17	13 às 17	13 às 17	13 às 17	13 às 17

O **atendimento remoto** de todos os setores também continua sendo realizado por meio dos e-mails disponibilizados nas páginas 17, 18, 19 e 20.

# Informe-se

Siga as redes sociais do IFPE Campus Paulista e acesse regularmente nossa página na internet, pois lá sempre estarão postadas informações importantes:

<http://www.ifpe.edu.br/campus/paulista>



<https://pt-br.facebook.com/ifpepaulista/>



<https://www.instagram.com/ifpepaulista>



<https://www.youtube.com/c/ifpecampuspaulista>

## Endereço do IFPE Campus Paulista

Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves,  
Nº 1400, Maranguape I, Paulista - PE.  
CEP 53441-600.



# Em caso de dúvidas

## **Dúvidas sobre os conteúdos ou atividades**

Caso você tenha dúvidas sobre o conteúdo ou atividades de uma disciplina, deve falar com o/a professor/a responsável por ela, no horário de atendimento reservado para tirar dúvidas ou através dos meios de comunicação estabelecidos por cada professor (e-mail, WhatsApp, etc.).

## **Dificuldades de aprendizagem por razões diversas**

Entre em contato com o/a coordenador/a do seu curso para que ele/a possa orientar você quanto aos profissionais e setores da Instituição que poderão auxiliar nas dificuldades apresentadas.

## **Dificuldades no uso de ferramentas de tecnologia virtuais**

Entre em contato com a Coordenação de Tecnologia em Informação e Comunicação – CTIC, pelo e-mail [ctic@paulista.ifpe.edu.br](mailto:ctic@paulista.ifpe.edu.br).

# Referências

BLIKSTEIN, Paulo et al. **Como estudar em tempos de pandemia**: um guia para professores e alunos interessados em ensinar e aprender nesse período de escolas fechadas. 2020. Época. Disponível em: <https://epoca.globo.com/como-estudar-em-tempos-de-pandemia-24318249>. Acesso em: 14 ago. 2020.

GUIA DO ESTUDANTE. **Na quarentena**: como montar o cronograma ideal para estudar em casa?. 2020. Editora Abril. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/na-quarentena-como-montar-o-cronograma-ideal-para-estudar-em-casa/>. Acesso em: 14 ago. 2020.

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO. **Material do Educador**: Aulas de Estudo Orientado - Ensino Médio. 1ª Edição, 2016.

RIBEIRO, Marco Aurélio de P. **Como estudar e aprender**: guia para pais, educadores e estudantes. 8ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SOARES, Monica Coeli S. **Como organizar a rotina de estudos em tempos de pandemia**. 2020. IFPA - Campus Castanhal. Disponível em: <https://castanhal.ifpa.edu.br/ultimas-noticias/622-como-organizar-a-rotina-de-estudos-em-tempos-de-pandemia>. Acesso em: 14 ago. 2020.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (Brasília). **Novo Coronavírus**: como se organizar para os estudos em tempos de pandemia?. [2020]. Disponível em: <https://ucb.catolica.edu.br/portal/noticias/como-se-organizar-para-os-estudos-em-tempos-de-pandemia/>. Acesso em: 14 ago. 2020.